



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”.

Rua Vítor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



**LEI Nº 2.928, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010**

**Dispõe sobre a adequação do PPA - Plano Plurianual às emendas realizadas na LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 2.920, de 24 de agosto de 2.010.**

**DR. AGENOR MAURO ZORZI**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica acrescentado no anexo do Plano Plurianual de investimentos, Período 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº 2.864, de 12 de dezembro de 2009, a seguinte ação:

<i>AÇÃO</i>	<i>PRODUTO (Bem ou Serviço)</i>	<i>Valor</i>
<i>Investimentos na criação, capacitação e treinamento da Guarda Municipal.</i>	<i>Integrantes da guarda municipal treinados e capacitados, nas mais diversas áreas.</i>	<i>R\$ 474.850,00</i>

**Parágrafo único.** Para custear tal ação remanejou-se o valor de R\$ 474.850,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) do Programa nº 180 – Desenvolvimento e Expansão Urbana para o Programa 0181 – Serviços de Utilidade Pública, previstos na LDO 2.011.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”.

Rua Vítor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



**Art. 2º:** Fica acrescentado no anexo do Plano Plurianual de investimentos, Período 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº2.864, de 12 de dezembro de 2009, a seguinte ação :

<i>AÇÃO</i>	<i>PRODUTO (Bem ou Serviço)</i>	<i>Valor</i>
<i>Convênio que entre si celebrarão a Secretaria de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, objetivando delegar o exercício de atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro.</i>	<i>Policiais militares para fiscalização do trânsito na cidade.</i>	<b>R\$ 54.000,00</b>

**Parágrafo único.** Para custear tal ação remanejou-se o valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) do Programa nº 0011– Administração Legislativa para o Programa 0181 – Serviços de Utilidade Pública, previstos na LDO 2.011.

**Art. 3º:** Fica acrescentado no anexo do Plano Plurianual de investimentos, Período 2010/2013, instituído pela Lei Municipal nº2.864, de 12 de dezembro de 2009, a seguinte ação :

<i>AÇÃO</i>	<i>PRODUTO (Bem ou Serviço)</i>	<i>Valor</i>
<i>Regularização do transporte coletivo (Lei Municipal nº2.292/99)</i>	<i>Linhas de Ônibus regulares servindo o município</i>	<b>R\$ 262.080,00</b>



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”.

Rua Víctor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



**Parágrafo único.** Para custear tal ação remanejou-se o valor: de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Programa nº 0010 – Processo Legislativo; de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) do Programa 0011 - Administração Legislativa e o valor de R\$ 66.080,00 (sessenta e seis mil e oitenta reais) do Programa nº 180 – Desenvolvimento e Expansão Urbana, totalizando R\$ 262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais) para o Programa 0181 – Serviços de Utilidade Pública, previstos na LDO 2.011.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro,  
05 de novembro de 2010.

**DR.AGENOR MAURO ZORZI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 05 de  
novembro de 2010.

**JOSÉ LUIZ MODA  
CHEFE DE GABINETE**